



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Decreto nº 490, de 10 de Novembro de 2021.
- Decreto nº 492, de 10 de Novembro de 2021.
- Decreto nº 493, de 10 de Novembro de 2021.
- Extrato de Contrato nº 591/2021 Pregão Eletrônico nº 013/2021.
- Extratos de Distratos de Contratos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.
- Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 003/2020.
- Extrato de Quarto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 267/2018.
- Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 319/2020.
- Extrato de Sétimo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 624/2014.
- Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 266/2019.
- Extrato de Convênio de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório-Faculdade Pitágoras.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 490, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Revoga art. 3º do decreto nº 424
de 17 de setembro de 2021 e dá
outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA
BAHIA**, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o art. 3º do decreto nº 424 de 17 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município dia 17 de setembro de 2021, Edição 8037.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete de Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 10 de novembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 492, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a possibilidade de fracionamento de férias legais e dá outras providências”

O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de regulamentar e formalizar o gozo fracionado das férias legais pelos servidores públicos municipais;

Considerando o quanto disposto no artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho, aqui aplicada subsidiariamente,

DECRETA:

Art. 1º - Desde que haja concordância do servidor, as férias legais poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

Art. 2º - Deverá constar na portaria de concessão de férias, os períodos delimitados, o quais ficarão assentados nos registros do servidor.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as regras referentes a férias contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 10 de novembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

“Inclui servidor na relação de atestador municipal responsável pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Guarda Civil Municipal do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Incluir servidor na relação de atestador municipal, como responsável por atestar mediante aposição de carimbo, o recebimento e a conferência das compras e serviços no âmbito da Guarda Civil Municipal.

CREUZA DOS SANTOS

Matrícula 6536

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 10 de novembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATO Nº 591/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CNPJ:13.825.476/0001-03

CONTRATADA: TOTAL LOCAÇÕES LTDA –CNPJ: 04.646.991/0001-35

OBJETO: Seleção de melhor proposta para eventual locação de toldos, mesas, cadeiras empilháveis e disciplinadores para atender demandas das Secretarias Municipais, da Prefeitura de Santo Antônio de Jesus, através de Sistema de Registro de Preço

VALOR DO CONTRATO: R\$ 539.053,20 (Quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2021

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATADO: Carmelita Pereira Brito Nery

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2021, referente contratação de profissional, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada - **EDITAL Nº 01/2019**, para prestar serviços como **VISITADOR FAMILIAR**, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social **DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, aqui representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **GLENDA MIRANDA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 864.656.235-28, Identidade nº 20.677.565-24, residente e domiciliada à Rua Idelfonso Guedes 36^a, Centro, Santo Antônio de Jesus/BAHIA, CEP: 44572-100, doravante denominada **CONTRATADA**, terá seu vínculo contratual rescindido de acordo com Processo Administrativo 12448/2021, sujeitando-se, no que couber à Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91 e à legislação que rege a espécie. **DISTRATO** assinado em 04/11/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019, referente contratação de profissional, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada - **EDITAL Nº 01/2019**, para prestar serviços como **VISITADOR FAMILIAR**, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social **DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, aqui representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado Sr^a **JOCILEIDE DE JESUS SILVA PEREIRA** portadora do RG: 11.395.131-09 e do CPF nº026.330.465 residente e domiciliado na Rua Chile, nº 135, centro, Santo Antônio de Jesus/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, terá seu vínculo contratual rescindido de acordo com Processo Administrativo 12448/2021, sujeitando-se, no que couber à Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91 e à legislação que rege a espécie. **DISTRATO** assinado em 04/11/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 109/2018**, referente ao cargo de professora (REDA). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A):** Sr^a. **CLEDINEIA MACENA ANDRADE**, inscrita no CPF: 026.436.315-95, Identidade nº 10021963-29, residente e domiciliada no Alto do Morro, Povoado Camaçari, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44570-000. **OBJETO:** termo de rescisão da carga horária extra de 20 horas, conforme Ofício nº372/2021 da SME. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 143/2018**, referente ao cargo de professora (REDA). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A):** Sr^a. **ELENILDA LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF 646.082.805-97, Identidade nº 05.872.551-29, residente e domiciliado Caminho B, Urbis I, 51, Casa, Calabar, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44444-184. **OBJETO:** termo de rescisão da carga horária extra de 20 horas, conforme Ofício nº372/2021 da SME. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 206/2018**, referente ao cargo de professora (REDA). **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A)** Sr^a. **ELIENE MORAES SILVA**, inscrita no CPF: 088.877.985-86, Identidade nº 07.054.231-74, residente e domiciliada à Fazenda Tabuleiro de Castro, s/n, Zona Rural, Varzedo, Bahia, CEP: 44565-000. **OBJETO:** termo de rescisão da carga horária extra de 20 horas, conforme Ofício nº372/2021 da SME. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 133/2018**, referente ao cargo de professora (REDA).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A): Sr. ELIZEU DOS SANTOS**, inscrito no CPF 109.140.995-15, Identidade nº 0099628830, residente e domiciliado Rua Vereador João Silva, 230, Andaia, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44572-570.**OBJETO:** termo de rescisão da carga horária extra de 20 horas, conforme Ofício nº372/2021 da SME. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 141/2018** referente ao cargo de professora (REDA).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A): Srª. JANUBIA DA SILVA DE ANDRADE**, inscrito no CPF 008.994.175-66, Identidade nº 07.741.067-00, residente e domiciliado Rua 1, CJ Urbis, 166, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44574-285. **OBJETO:** termo de rescisão da carga horária extra de 20 horas, conforme Ofício nº372/2021 da SME. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 200/2018**, referente ao cargo de professora (REDA).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A): JILVAN SANTOS DE JESUS**, inscrito no CPF 057.953.305-07, Identidade nº 14.843.605-67, residente e domiciliado Rua Barro Vermelho, sn, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570-000. **OBJETO:** termo de rescisão da carga horária extra de 20 horas, conforme Ofício nº372/2021 da SME. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 195/2018**, referente ao cargo de professora (REDA).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A): Sra. JOSEILZA DE JESUS BORGES**, inscrito no CPF 026.233.915-30 , Identidade nº 11.167.995-88, residente e domiciliado Rua Sorocaba, Lot. Paraíso, 188, São Benedito, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44441-786.**OBJETO:** termo de rescisão da carga horária extra de 20 horas, conforme Ofício nº372/2021 da SME. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 207/2018**, referente ao cargo de professora (REDA).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A): Srª. MÔNICA DE JESUS LIMA VIEIRA**, inscrita no CPF: 767.867.735-91, Identidade nº 07.845.146-90, residente e domiciliada à Rua E, Conjunto Residencial Zilda Arns, nº 14, Quadra 09, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44570-000. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 121/2018**, referente ao cargo de professora (REDA).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A):** o Sr^a. **SILENE MOURA DE SOUZA LOPES**, inscrito no CPF 632.544.255-53, Identidade nº 06.535.567-99, residente e domiciliado Rua Bernadete Galvão, 139, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44444-366. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 153/2018** referente ao cargo de professora (REDA).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A): Sr. TAURINO COSTA RAMOS**, inscrito no CPF 514.157.805-44, Identidade nº 470579048, residente e domiciliado Rua Nova Nazaré, 8, 1º andar, Centro, Muniz Ferreira, Bahia, CEP 44575-000. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO da carga horária extra de 20 horas do **CONTRATO Nº. 144/2018**, referente ao cargo de professora (REDA).**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO(A):** o Sr^a. **VERENA QUEIROZ CRUZ VILELA**, inscrito no CPF 047.249.625-50, Identidade nº 1406239739, residente e domiciliado Alameda 13, 02, Salgadeira, Santo Antonio de Jesus Bahia, CEP 44570-000. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09 e Processo Administrativo nº. 11421/2021. Assinado em 31/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 003/2020, que tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias**, iniciando em 07 de novembro de 2021, da contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, areia, brita, hidráulico, elétricos e acessórios, mediante Sistema de Registro de Preços, destinando-se a manutenção/reformas das unidades de Saúde, sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: VEIGA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.363/0001-52, com sede à Rua Allan Kardeck, nº 228 – Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio de Jesus-BA, CEP: 44.571-085, telefone (75) 3631-5222, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Edvaldo dos Santos Veiga, CPF nº 391.760.535-04 e RG nº 3.852.506-22-SSP-BA. **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 12362/2021. Assinado em 06/11/2021. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias**, a partir de 07 de novembro de 2021. **JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 267/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 267/2018, o qual tem como objeto a contratação de empresas de serviços de saúde de média e alta complexidade em Cardiologia, Aparelho Respiratório / Otorrinolaringologia / Audiometria / Fonoaudiologia, Biópsia, Gastreenterologia, Oftalmologia, Pneumologia, Urologia, Mastologia, Dermatologia, Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética), Fisioterapia, Consultas Médicas Especializadas, Cirurgias Eletivas e Angiologia Clínica-Cirúrgica, de acordo com as especificações constantes no edital de credenciamento nº 005/2017, e respectivos anexos; com justificativa inserida no Processo Administrativo nº 12368/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Empresa IMDI INSTITUTO DE MASTOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.360.125/0001-46, Inscrição Municipal nº 636600188, situado na Rua Luís Argolo, 116, Centro, CEP: 44.572-030, Santo Antônio de Jesus-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Luciano José Santos Ramos, portador do documento de identidade nº 07.994.258-00, emitido por SSP-BA. **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 12368/2021. Assinado em 06/11/2021. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses**, a partir de 07/11/2021. **JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 319/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 319/2020**, que tem por objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por finalidade o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento Viva Vida- CTA/SAE. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** **LOCADOR:** O Espólio de **Edmundo Calmon Borges**, portador do RG:73722138 e do CPF:033.066.905-20, tendo como representante a herdeira Maria do Socorro Cardoso Borges, portadora do RG:560757239 e do CPF: 715.660.155-53, residente e domiciliada no Lot. Canto dos Pássaros, 15, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10317/2021. Assinado em **01/10/2021**. **VIGÊNCIA: 02/10/2021 até dia 02/10/2022.** **JOSE LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 624/2014**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 624/2014**, que tem por objeto a locação de imóvel, situado à Avenida Esperança, nº 336, Antiga Rua Cidade do Salvador, Bairro Maria Preta, ao lado da IV Dires, medindo 13 metros de frente por 30 metros de frente a fundo, murado, com área construída de 282 m² contendo 03 (três) quartos, 03 (três) banheiros, 03(três) salas, 01 (uma) cozinha, área de serviços, para abrigar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ANDAÍÁ II. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. LOCADOR:** Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO DO ROSÁRIO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Luz, 33, Centro, Valença/BA, RG nº 3.418.989 - SSP/BA e CPF 319.712.965-20. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10321/2021. Assinado em **06/10/2021**. **VIGÊNCIA: 07/10/2021 até 07/10/2022. JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, Secretário do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 266/2019, que tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 266/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possui em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus para entrega direta ao paciente na sede do município**, com descontos predefinidos sobre os preços da Revista Guia da Farmácia (versão atualizada), disponível para os consumidores e profissionais de saúde, conforme Resolução da Anvisa nº 2, de 03 de abril de 2013, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus, para entrega direta ao paciente na sede do Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: UNIÃO FARMASAJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.715.150/0001-60, com sede na Praça Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 69, casa, Centro, Santo Antônio de Jesus- BA, CEP 44.572-050, Telefone 75 3631-2595, neste ato representado por Genilson Brito de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 380887118 SSP-BA e do CPF nº 388.171.605-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10920/2021. Assinado em **16/10/2021**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO- FACULDADE PITÁGORAS firmado entre o Município de **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.825.476/0001-03, na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº. 167, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Genival Deolino Souza e a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**, localizada na Pç Félix Gaspar, 01, Lot. Quinta do Inglês, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44.430-090, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0096-00, neste ato representado pela, Sr. José Luís Aguiar Figueiredo, Identidade nº 20351996-6 SSP/SP, CPF nº167.233.308-38, brasileiro, casado, endereço comercial na Pç Félix Gaspar, 01, Lot. Quinta do Inglês, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44.430-090, nomeado e constituído por procuração em anexo. **OBJETO:** A viabilização de um sistema de estágio de Supervisionada nos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, promovendo dessa forma, o estabelecimento e a manutenção de uma atividade de cooperação recíproca entre as partes convenientes. **BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 10743/2021.** Assinado em 01/10/2021. **VIGÊNCIA:** até 2 anos, a contar da data de sua assinatura a. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus.